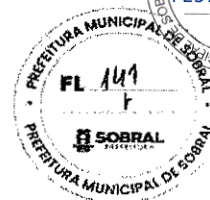




# SOBRAL PREFEITURA



**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23004-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 04 DE AGOSTO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Larissa Gonçalves de Souza Magalhães**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23004-SEINFRA**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES E PREDIAIS À REDE COLETORA DE ESGOTO EM ZONAS URBANAS, SOB DEMANDA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23004-SEINFRA**. Para a referida licitação credenciaram-se as seguintes empresas:

EMPRESAS		CNPJ
1.	<b>DIEGO DE BRITO OLIVEIRA</b>	<b>31.625.590/0001-71</b>
2.	<b>M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA</b>	<b>35.864.328/0001-30</b>
3.	<b>TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA</b>	<b>08.394.134/0001-46</b>

Compareceu à sessão a empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL**, através de seu procurador o sr. **MARCOS PAULO FARIAS LIMA**. As empresas **M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA** e **DIEGO DE BRITO OLIVEIRA** apenas enviaram seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União e constatou-se que as empresas estão aptas a participar do Processo Licitatório, no que tange a consulta no TCU – Licitantes Inidôneos, CNJ/CNIA-Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e o CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas. Em seguida a comissão rubricou os documentos de habilitação do envelope “A” e os lacres do envelope “B” que ficarão sob a guarda desta comissão. A Comissão Permanente de Licitação suspendeu a presente sessão, para à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista dos documentos de habilitação pela comissão, e do acervo técnico pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 189/2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 1405 de 02 de setembro de 2022. Após a análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira, da qualificação trabalhista pela comissão e do acervo técnico pela comissão técnica especial (SEINFRA), será feita nova ata com o resultado da fase de habilitação e encaminhada via e-mail para as referidas empresas participantes, o qual será oportunizado o prazo para



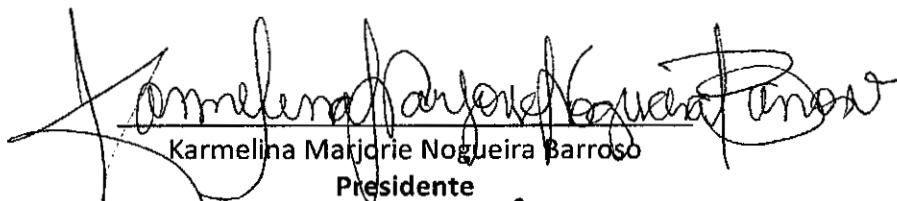
# **SOBRAL** **PREFEITURA**

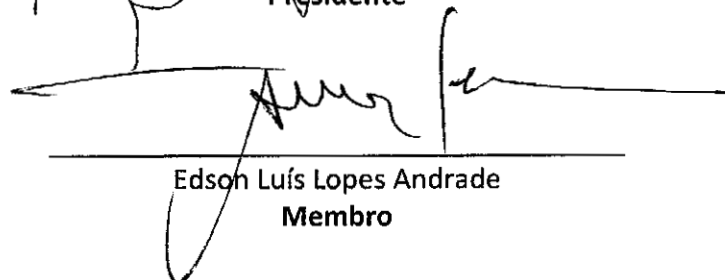


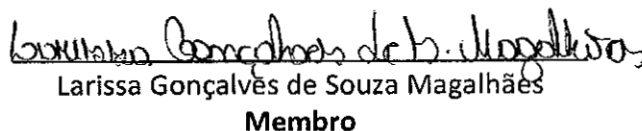
interposição de recursos e contrarrazões. Sem mais registros, foi dada por encerrada a sessão, às 09h45min, sendo a presente ata lavrada por Larissa Gonçalves de Souza Magalhães e assinada pela Presidente Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e pelo membro da Comissão Edson Luís Lopes Andrade.

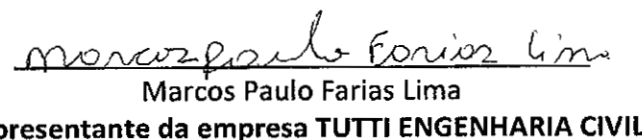
Sobral-CE, 04 de agosto de 2023.

A COMISSÃO:

  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
Presidente

  
Edson Luís Lopes Andrade  
Membro

  
Larissa Gonçalves de Souza Magalhães  
Membro

  
Marcos Paulo Farias Lima  
Representante da empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL

Ref.: ATA\_CP\_23004\_SEINFRA